



g

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 15/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**António Bernardo Morgado Gomes Dionísio** – Vereador do Partido Socialista

**Vítor Manuel Dias Proença** – Vice-Presidente da Câmara

**Sandra Isabel Santos Fortuna** – Vereadora do Partido Socialista

**Sílvia Gonçalves Nabais** – Vereadora do Partido Social Democrata

**Amadeu Paula Neves** - Vereador do Partido Social Democrata

**Luís Filipe Pereira Gonçalves** – Vereador do Partido Socialista

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

Não se registaram faltas de comparência

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 26 DE JUNHO DE 2018 ----->**

<b><i>Op. Orçamental:</i></b>	<b>2.624.227,43 €</b>
<b><i>Op. Não Orçamental:</i></b>	<b>976.958,25 €</b>



9

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não se registaram faltas de comparência. -----

**2. EXPEDIENTE** -----

A **Câmara tomou conhecimento** do ofício enviado pelos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Sabugal, no qual apresenta as contas referentes ao convívio de Natal que ocorreu no dia 16-12-2017; -----

**3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, informou que seria a última reunião de câmara em que a Dr.ª Ivone Correia desempenharia funções de apoio a este órgão, uma vez que iria para a Câmara Municipal da Covilhã, através de mobilidade interna requerida por aquele Município. Assim, agradeceu o desempenho prestado pela funcionária ao longo dos anos neste Município e frisou que a mobilidade não implicava a saída definitiva da trabalhadora, pois poderia regressar ao Município se assim o entendesse, a porta ficava aberta. Lamentava a saída de mais um casal do Concelho, mas iria sempre respeitar as decisões dos trabalhadores nesse sentido. De seguida concedeu a palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara** que, começou por referir ter trabalhado de perto com a funcionária nas funções de notariado e embora ninguém fosse insubstituível considerava ser uma grande perda para a câmara, pois na presente data não estava ninguém preparado para assumir as suas funções. Referenciou ainda o grande profissionalismo depositado nas suas tarefas

pela funcionária e desejou-lhe felicidades no novo percurso que decidira tomar pessoal e profissionalmente. -----

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara**, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Assim, foi concedida a palavra ao Senhor **Vereador António Dionísio** para abordar os seguintes assunto: -----

1. O **estacionamento no Largo do Castelo** deveria ser ordenado, pois por vezes gerava muita confusão com as viaturas. O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que iria aferir junto dos serviços municipais a melhor solução para o espaço em causa. -----
2. Qual o ponto de situação relativamente à aquisição do imóvel localizado na zona do Castelo, por si referido em reunião de câmara realizada 16 de maio do corrente ano, “(...) *mais especificamente na Travessa D. Duarte, a Câmara poderia adquirir a casa localizada no seu topo para demolir, permitindo posteriormente a execução de um passadiço para o Castelo. (...)*”. O Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara** que, em resposta disse estarem a negociar a aquisição do prédio em apreço. -----
3. Questionou se havia alguma possibilidade de o cais do Soito, que está a ser construído junto à antiga fábrica Ranking, poderia ser de uso público, por forma a permitir que os camiões consigam descarregar com as condições necessárias. O Senhor **Presidente da Câmara** disse que iria verificar a situação, mas que à partida não haveria inconveniente. -----

De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor **Vice-Presidente da Câmara**, tendo usado da palavra para, relativamente à realização das Festa do São João do Sabugal, no corrente ano, organizado mais uma vez pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, transmitir que o mesmo tinha corrido muito bem, superando as expetativas existentes para este evento. Congratulou-se com o facto de os nomeados para assegurar este evento no próximo ano terem aceite a integração na mordomia, voltando assim ao São João tradicional. Aproveitou a oportunidade para informar que as contas assim que fossem encerradas iriam, à semelhança do ano transato, ser publicadas na internet para conhecimento de todos. -----

Foi também concedida a palavra à Senhora **Vereadora Silvia Nabais**, tendo usado da palavra para transmitir que no dia 29 de junho, no Auditório Municipal do Sabugal, se iria realizar o II

Simpósio 'Sabugal + Social' – Envelhecimento Ativo e Saudável. Neste seminário pretendia abordar-se temáticas no âmbito da promoção do envelhecimento ativo e saudável, contando para isso com um painel de oradores de diferentes áreas que partilham as suas ideias e conhecimentos por forma a encontrar práticas de intervenção positivas e inovadoras ao nível do envelhecimento, numa estratégia de capacitação das instituições, dos técnicos e da população em geral. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

A Câmara **deliberou**, por maioria, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 26/06/2018**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, no qual **autoriza o apoio financeiro à Associação de Freguesias da Raia Sabugalense, no valor de 49.000,00 €, para fazer face a despesas com a realização da Feira Agrícola denominada por AgroRaia a realizar em Forcalhos entre o dia 13 e 15 de julho de 2018**. Registou-se a abstenção do Sr.º Vereador António Dionísio. -----

Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador Luís Gonçalves** perguntou qual o motivo para o apoio a conceder este ano ser de um valor muito superior ao do ano transato para o mesmo evento. Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse que este ano, a associação tinha apostado numa maior promoção e dinamização deste evento. Aproveitando a reportagem transmitida na RTP1, tinha lançado o desafio antes do pedido de apoio entrar na Câmara, no sentido de, englobarem uma mostra do gado bovino do Concelho do Sabugal e provas de carne do Concelho. -----

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara**, após lhe ter sido concedida a palavra, acrescentou que este apoio também iria permitir a aquisição de algum equipamento, conforme explanado na informação prestada. -----

O Senhor **Vereador António Dionísio** disse que a AgroRaia poderia ser um grande evento municipal, no entanto deveria ser escolhido um local fixo para o fazer, de forma a criar o hábito na população de se deslocar a esse local. Quando a Câmara tomasse essa decisão poderia aumentar o apoio a conceder a este evento porque esse valor investido traria retorno, o que não acontecia nesta modalidade. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- I -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 13/06/2018**; -----

----- II -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 30/05/2018 a 13/06/2018 a seguir discriminados: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Manuel José Silveira	Rua dos Pessegueiros n.º 2 - Casteleiro	30.05.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Maria Isabel Ricardo Gonnot	Rua de São Domingos n.º 14 – Rapoula do Côa	30.05.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e anexos, nas condições da informação da DPUOT
Maria Goreti da Cruz Gonçalves	Estrada Nacional 324 – Alto da Ramalheira - Cerdeira	30.05.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a estabelecimento de comércio e serviços, nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação n.º 34/2018-IA, datada de 13/06/2018, referente ao pedido de **emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1738, localizado em Sítio da Porqueira, na Freguesia de Malcata**, conforme requerido pela Sr.ª **Paula Maria Lemos da Costa**, na qualidade de Notária, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.3 Face à informação n.º 46/2018-AN, datada de 18/06/2018, referente ao pedido de **emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 251 ARV, localizado em Pisões, na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António**, conforme requerido pelo Sr.º **José Aurélio Mendes**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.4 Face à informação registada sob o n.º 2223, datada de 21/06/2018, a submeter a **proposta final do projeto de Regulamento do Museu do Sabugal**, após ter decorrido a fase de consulta pública, foi **deliberado**, por unanimidade, **submeter o assunto à aprovação por parte da Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

3.1 Face ao orçamento enviado pela EDP, registado no dia 15/06/2018 sob o n.º 4906, para **Nova Ligação IP, na Rua do Meio, 9 PT, freguesia de Quadrazais, no valor de 187,70 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da nova ligação** apresentada. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 2035, datada de 08/06/2018, a apresentar **Proposta de atribuição de Fundo de Maneio**, nos termos do disposto na Seção VI do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, à **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Sabugal**, no valor de 208,00 €, **ficando sob a responsabilidade da Técnica Superior, Tânia Isabel Matias Alves** (Representante do Município e Presidente na CPCJ do Sabugal), a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o Fundo de Maneio proposto**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----



2

4.2 Face à informação registada sob o n.º 2126, datada de 14/06/2018, a submeter **Proposta de celebração de Adenda aos Protocolos de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal**, tendo como objetivo a “*Utilização de Pavilhão e Piscinas durante as férias de verão*”, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar as minutas das adendas apresentadas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação do assunto o Sr.º Vereador António Dionísio por se encontrar impedido nos termos do n.º 4 do art.º 31.º e do n.º 69.º do Novo Código Administrativo; -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 2127, datada de 14/06/2018, a submeter **proposta de alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar as alterações propostas ao Regulamento de Tarifas e Preços do Município do Sabugal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

5.1 Face à informação registada sob o n.º 4720, datada de 11/06/2018, prestada pelo Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, referente ao **pedido de cedência espaço no Bairro Social João Paulo II**, requerido pela Empresa **Eficientatidade – Unipessoal, Lda**, para **instalação de Sede Social**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ceder gratuitamente, através de contrato de comodato, uma fração no R/C do n.º 9**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o Contrato de Comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara; ----

5.2 Face à informação registada sob o n.º 2279, datada de 22/06/2018 a submeter proposta de **Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Municípios da Cova da Beira**, o Senhor Vereador António Dionísio, perguntou qual a necessidade de celebração deste protocolo e se o valor dos projetos não estava contemplado nas candidaturas. Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse que este protocolo visava a valorização do território e respetivos recursos, uma vez que esta associação tinha competências nas aéreas de produção cartográfica, eficiência energética, cooperação transfronteiriça e organização de eventos. Na presente data estava a ser realizado o cadastro de abastecimento de águas no Concelho do Sabugal, tendo para o efeito sido contratado o Gabinete da Eng.ª Cláudia Quadrado, que se encontrava no terreno a

efetuar os devidos levantamentos topográficos do Concelho, acompanhando os técnicos do Município. A Associação apresentara ainda candidaturas no âmbito dos projetos de eficiência energética da Piscina Municipal e Iluminação decorativa, estando também a colaborar com o Município na organização da ENERTECH – Feira das Tecnologias para Energia. Este protocolo irá permitir ainda apoio na implementação de projetos com financiamento POSEUR, POCTEP, PPEC – ERSE – AMCB, PPEC – ERSE – ENERAREA, Pacto Territorial, entre outros. -----

O Senhor **Vereador António Dionísio** disse que em não conseguir enquadrar devidamente este tipo de protocolo por o Município do Sabugal ser associado da Associação de Municípios da Cova da Beira. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, através da celebração do presente protocolo de cooperação estava em causa diversos projetos só do Município do Sabugal, nomeadamente o cadastro (o qual implicava a contratação de pessoal não incluído na candidatura) e a ENERTECH. A **Vereadora Sandra Fortuna** perguntou quantos funcionários tinha a Associação de Municípios da Cova da Beira, tendo o Senhor **Presidente da Câmara** respondido ter cerca de 6 funcionários afetos à associação. -----

Não havendo mais intervenções o Senhor **Presidente da Câmara** colocou o assunto a votação, tendo sido **deliberado**, por maioria, **autorizar a celebração do protocolo apresentado, com um custo anual de 24.000,00 €, e nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, o **Técnico Superior Daniel Simão**. Registou-se o voto contra do Sr.º Vereador António Dionísio e as abstenções dos Sr.ºs Vereadores Sandra Fortuna e Luís Gonçalves. -----

---- Sendo doze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- António dos Santos Robalo -